

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 11.261/2022

Autoria: Vereadora EDNA SAMPAIO

Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar com pedido de urgência de afastamento cautelar em desfavor do vereador Tenente Coronel Paccola.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal **ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões** para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a **7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada no dia 01 de agosto de 2022 teve a participação por videoconferência dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e Vereador **Marcrean Santos** (Membro Titular). Ausente, Vereador Lilo Pinheiro (Vice-presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 2 de agosto de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003100330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **02/08/2022 13:20**

Checksum: **B474EE8C4B4C6CAA6CD1CEA2E66FBFE480441C080486480D903CCC4745DE06A7**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003100330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

